

**Seleção de Pessoa Coordenadora de Núcleo de Apoio Pedagógico e
Experiência Docente – FMIT****Edital 27/2023**

A Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT) torna público a realização do processo seletivo para contratação de Pessoa Coordenadora de Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de seleção visa a contratação de funcionário para o corpo administrativo da FMIT com carga horária de 44 horas;
- 1.2. O Processo será regido por este Edital e realizado pelos Recursos Humanos (RH), Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED) e Coordenação Acadêmica;
- 1.3. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada mediante análise de currículo Lattes e entrevista.
- 1.4. O presente recrutamento possui característica mista, sendo aberto para contratação interna ou externa.
- 1.5. As entrevistas serão realizadas na Faculdade de Medicina De Itajubá – FMIT, sito à Rua Av. Rennó Júnior, nº 368, São Vicente, Itajubá/MG, 37502-138, Itajubá – MG ou de forma remota online, via Plataforma Zoom.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para participar do processo seletivo o candidato deverá fazer sua inscrição até o dia **15/02/2024**, pelo link a seguir: <https://forms.office.com/r/WgPJegzvxJ>.
- 2.2. Formação desejada: Ensino superior na área da saúde ou em pedagogia.
- 2.3. Pós-graduação e/ou experiência na área de gestão educacional ou de capacitação de professores serão considerados diferenciais.
- 2.4. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira.
- 2.5. A partir da Análise do Currículo Lattes, será realizada a homologação das inscrições com publicação em Edital, pelo RH.

3. SOBRE O CARGO

- 3.1. São objetivos do NAPED:

I – Qualificar, sistematicamente, os processos educativos do sistema de ensino da Instituição, em conformidade com o PDI, os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);

II – Orientar e acompanhar, em conformidade com as propostas da Instituição, os professores sobre questões de caráter didático-pedagógico;

III – Promover a permanente qualificação do corpo docente a partir de projetos e demandas específicos;

IV – Contribuir com os NDEs no processo de elaboração, desenvolvimento e reestruturação do PPC, visando a sua permanente melhoria, objetivando a efetivação da missão institucional;

V – Auxiliar as atividades funcionais dos órgãos de apoio e prestação de serviços para o corpo discente;

VI – Orientar e supervisionar, em conjunto com a coordenação do curso, os docentes na elaboração de documentos didático-pedagógicos dos componentes curriculares, como planos de ensino e aprendizagem e instrumentos de avaliação da aprendizagem;

VII – Orientar o corpo docente na identificação, registro e análise de comportamentos formadores do perfil profissional e ético proposto nos documentos institucionais;

VIII – Desempenhar as demais atividades que recaiam no âmbito de suas competências e aquelas delegadas ou definidas pela Coordenação Acadêmica.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Da Análise de Currículo

3.1.1. A Coordenação Acadêmica, o NAPED e o RH analisará o Currículo Lattes e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos, habilitando os candidatos que cumprirem os requisitos da inscrição e selecionando os currículos mais apropriados para a fase de entrevista.

3.2 Da Entrevista por Competências

3.2.1 Após a realização da Análise de Currículo será realizada entrevista pela Análise de Recursos Humanos e pela Coordenação Acadêmica, do candidato, tendo por base o perfil exigido para a vaga e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, as competências exigidas para atuação universitária, as soft skills do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição.

3.3. Para contratação, a FMIT se valerá dos cálculos e valores contidos nos documentos contidos no Anexo I e Anexo II.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o processo de seleção previstos neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

4.2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação.

4.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Acadêmica.

ok

Itajubá, 04 de dezembro de 2023.

Cristiane Resende

Profa. Dra. Cristiane Resende

Diretora Geral

Faculdade de Medicina de Itajubá

ANEXO I. Parecer da Banca Examinadora para a Avaliação do Currículo Lattes

	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
NOME DO CANDIDATO:	
VAGA PRETENDIDA:	
DATA:	

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
I – Titulação acadêmica - 0,5 ponto se o candidato possuir especialização na área da saúde ou educacional - 0,5 ponto se o candidato possuir mestrado na área da saúde ou educacional - 1 ponto se o candidato possuir doutorado na área da saúde ou educacional	2,0	
II – Experiência Profissional em gestão - 0,5 ponto por cada ano, se em contexto educacional; - 0,1 ponto por cada ano, se em outro contexto;	3,0	
III – Experiência Profissional em capacitação de docentes do ensino superior - 0,5 ponto por organização de evento;	3,0	
IV – Participação em cursos livres sobre ensino superior, metodologias ativas ou gestão educacional: 0,1 ponto por certificado de até 10h 0,3 ponto por certificado entre 10 e 40h 0,5 ponto por certificado acima de 40h.	2,0	
Total	10,0	

A pontuação será analisada de acordo com as informações dispostas no currículo lattes do candidato. Para a contratação, o candidato deverá levar todos os certificados comprobatórios de seu currículo lattes. Em caso de impossibilidade de comprovação de algum item, a nota final será revista e o candidato poderá ser desclassificado.

ANEXO II. Parecer Consolidado da Banca Examinadora

FMIT Afya	PARECER CONSOLIDADO
VAGA A QUE SE DESTINA:	
NOME DO CANDIDATO:	
COORDENAÇÃO DE CURSO:	
DATA:	

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	
Pontuação do Currículo Lattes (30%)	
AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS	
Pontuação da Coordenação Acadêmica (70%):	
Total	